



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 03, Ano XVIII, Mês de Março de 2023.
Martins/RN, Quarta-feira, 01 de março de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº
180109/2023-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA DO MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade da contratação de serviços de Softwares mediante Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, pelo período de 03(três) meses destinado a locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software Sistemas de contabilidade Pública Integrado (SCPI): Modulo contas, modulo licitação/compras, Portal da transparência; sistemas de Secretaria (SSE): Módulo protocolo, Software de folha de pagamento, com emissão de contracheques online e pagina web para consulta de informações, para atender as necessidades da administração pública Considerando fundamentalmente a urgência da Administração que possui como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação acarretaram em violação dos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis. Todo sistema que tem como objetivo a facilitação das rotinas administrativas, sejam aquelas que remetem dados para o Controle Externo dos Tribunais de Contas, ou ainda aquelas que agilizam as licitações e controles de produtos ou serviços adquiridos/contratados, ou a arrecadação de tributos, o atendimento online pelos cidadãos etc., enfim sempre visam agilizar o fluxo de processos ou rotinas administrativas

Reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 7.200,00(Seze mil e duzentos reais), correspondentes à locação de softwares, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços anexa aos autos.



A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permite tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS ...

IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a locação dos veículos automotivos solicitados deve ser processada diretamente à às empresas A.O.S SOFTWARES LTDA inscrita no CNPJ nº 11.385.989/0001-80 no valor de R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais) e a empresa D C DE ARAUJO JUNIOR – ME inscrita no CNPJ nº 08.175.043/0001-10, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) totalizando um valor global de R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais), por terem apresentado as melhores propostas de preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, em função dos preços ofertados estarem compatíveis com o valor de mercado, conforme Pesquisa Mercadológica apensa aos presentes autos.

Martins/RN, 18 de janeiro de 2023.
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à à contratação das empresas A.O.S SOFTWARES LTDA inscrita no CNPJ nº 11.385.989/0001-80 no valor de R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais) e a empresa D C DE ARAUJO JUNIOR – ME inscrita no CNPJ nº 08.175.043/0001-10, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) totalizando um valor global de R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais), da contratação de serviços de Softwares mediante Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, pelo período de 03(três) meses destinado a locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software Sistemas de contabilidade Pública Integrado (SCPI): Modulo contas, modulo licitação/compras, Portal da transparência; sistemas de Secretaria (SSE): Módulo protocolo, Software de folha de pagamento, com emissão de contracheques online e pagina web para consulta de informações, para atender as necessidades da administração pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão

Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 18 de janeiro de 2023.
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180109/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de Softwares mediante Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, pelo período de 03(três) meses destinado a locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software Sistemas de contabilidade Pública Integrado (SCPI): Modulo contas, modulo licitação/compras, Portal da transparência; sistemas de Secretaria (SSE): Módulo protocolo, Software de folha de pagamento, com emissão de contracheques online e pagina web para consulta de informações, para atender as necessidades da administração pública, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: A.O.S SOFTWARES LTDA inscrita no CNPJ nº 11.385.989/0001-80 e D C DE ARAUJO JUNIOR – ME inscrita no CNPJ nº 08.175.043/0001-10,

VALOR TOTAL: A.O.S SOFTWARES LTDA no valor de R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais) e a empresa D C DE ARAUJO JUNIOR – ME , no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) totalizando um valor global de R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais),

FUNDAMENTO LEGAL: 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.
Martins/RN, 18 de janeiro de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 180109001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180109/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de Softwares mediante Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, pelo período de 03(três) meses destinado a locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software Sistemas de contabilidade Pública Integrado (SCPI): Modulo contas, modulo licitação/compras, Portal da transparência; sistemas de Secretaria (SSE): Módulo



protocolo, Software de folha de pagamento, com emissão de contracheques online e pagina web para consulta de informações, para atender as necessidades da administração pública, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais) a ser pago em 03(Três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$1.400,00(Um mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02 002 – Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos, Atividade 04.122.0007.2003.0000 – Manutenção das atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 180109/2023, fundamentada no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 03(Três) meses, ou até a realização de procedimento licitatório., contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA – SOCIO
PROPRIETARIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 180109002/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180109/2023-
CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN

CONTRATADA: D C DE ARAÚJO JUNIOR - ME

OBJETO: Contratação de serviços de Softwares mediante Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, pelo período de 03(três) meses destinado a locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software Sistemas de contabilidade Pública Integrado (SCPI): Modulo contas, modulo licitação/compras, Portal da transparência; sistemas de Secretaria (SSE): Módulo protocolo, Software de folha de pagamento, com emissão de contracheques online e pagina web para consulta de informações, para atender as necessidades da administração pública, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 3.000,00(três mil reais) a ser pago em 03(Três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$1.000,00(Um mil e reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02 002 – Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos, Atividade 04.122.0007.2003.0000 – Manutenção das atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 180109/2023, fundamentada no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 03(Três) meses, ou até a realização de procedimento licitatório., contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL

DAVI COSTA DE ARAÚJO JUNIOR – ME – SOCIO
PROPRIETARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 03, Ano XVIII
Martins/RN, 01 de março de 2023

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

